



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA- MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
05 / 09 / 2023
Raildo

REQUERIMENTO Nº 047/2023

A Vereadora **MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito o Senhor **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, em extensivo a Secretária de Administração, **APARECIDA MARIA ALVES DA SILVA**, com o objetivo de que os mesmos possam efetuar o pagamento integral da insalubridade dos profissionais da saúde.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição se faz necessária, tendo em vista, que o adicional de insalubridade é um direito garantido por lei que deve ser pago aos funcionários e colaboradores expostos a situações de trabalho que podem prejudicar sua saúde.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 05 dias do mês setembro do ano de 2023.

MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS

- VEREADORA -